

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

### CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

| Nome do Empreendimento Autuado | Nome do Proprietário   | Localização do Empreendimento Autuado | do CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado | do Número do Termo Embargo | do Número de Auto Infração | do Coordenadas Geográficas de do Empreendimento Autuado |
|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------|----------------------------|---|
| ANTIGA MADEIREIRA JACARÉ       | SÔNIA PEREIRA DA SILVA | JUÍNA/MT                              | 551.096.241-00                           |                            | 162723                     | W11°25'12,5"<br>S58°44'51"                              |
| MADEZAN MADEIRAS               |                        | JUÍNA/MT                              | 07.724.124/0001-69                       |                            | 162724                     | W11°25'49"<br>S58°45'16"                                |
|                                | CLAUDINEI LACHESK      | JURUENA/MT                            | 004.622.691-59                           |                            | 162727                     | W10°10'31,9"<br>S58°44'46,3"                            |

Cuiabá, 25 de Novembro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente